

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Instalações da Antiga Igreja de São Miguel", CT nº 155/2025, foi adotado percentual de BDI de 26,94 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,12 %
L	LUCRO	7,40 %
I	IMPOSTOS	9,25 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00 %
	CPRB	3,60 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>26,94 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Dois Irmãos RS, 06 de novembro de 2025

---

JEFERSON ADRIANO BUSS - Responsável Técnico  
CREA nº164867-2 SC

---

JERRI ADRIANI MENEGHETTI - Prefeito  
CPF nº970.307.080-91